



# MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	14/06/2021	4115	3666/2021	3458/2021	

### Licitação

Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_  
Sem licitação

### Contrato/Aditivo

Seqüência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

### Credor

Fornecedor **EDERSON JAIRO MIELKE** Matrícula 9825-6 CPF/CNPJ 006.724.159-09

Endereço Rua Bahia, 541 - casa Bairro Centro

Cidade/UF Piên/PR CEP 83860-000 Fone \_\_\_\_\_ Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

### Classificação da despesa

3150 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0012.2025 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS

Valor  
R\$ 72,00

### Outras informações

### Retenções

Total de retenções  
R\$ 0,00

Valor líquido  
R\$ 72,00

### Servidor que autorizou o pagamento

7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

Recursos	Documento	Data	Valor
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	Conta bancária 51569 - BANCO ITAU - 1406	14/06/2021	R\$ 72,00

### Recibo

Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Setenta e Dois Reais, referente ao pagamento do empenho número 3458/2021.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Piên, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

MAICON GROSSKOPF  
PREFEITO



# MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **3666/2021** Emitido em **07/06/2021** Requisição N° \_\_\_\_\_ Empenho N° **3458/2021**

**Licitação**  
Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_  
Sem licitação  
**Contrato/Aditivo**  
Seqüência Contrato \_\_\_\_\_ Aditivo \_\_\_\_\_ Início da vigência \_\_\_\_\_ Fim da vigência \_\_\_\_\_ Fim da vig. atualizada \_\_\_\_\_ Início da execução \_\_\_\_\_ Fim da execução \_\_\_\_\_ Fim da exe. atualizada \_\_\_\_\_

**Credor**  
Fornecedor **EDERSON JAIRO MIELKE** Matrícula **9825-6** CPF/CNPJ **006.724.159-09**  
Endereço **Rua Bahia, 541 - casa** Bairro **Centro**  
Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone \_\_\_\_\_ Tipo de conta bancária \_\_\_\_\_ Banco \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_ Conta \_\_\_\_\_

**Classificação da despesa**  
10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL **Saldo do empenho R\$ 72,00**  
10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL **Valor liquidado R\$ 72,00**  
08.244.0012.2025 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL **Saldo à Liquidar R\$ 0,00**  
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS  
3150 00000 Recursos Ordinários (Livres)

**Outras informações**  
**Retenções**  
**Total de retenções R\$ 0,00**  
**Valor líquido R\$ 72,00**

**Servidor que autorizou a liquidação**  
4765234 - KÁTIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO

**Histórico**  
CURSO DEFESA CIVIL SÃO JOSE DOS PINHAIS 01 E 02/06.

**Documentos fiscais**  
Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_ Série \_\_\_\_\_ Emissão \_\_\_\_\_ Valor Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_ Série \_\_\_\_\_ Emissão \_\_\_\_\_ Valor \_\_\_\_\_  
Diárias 01 E 02/06/2021 Outras 02/06/2021 72,00

MAICON GROSSKOPF  
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS  
CONTADOR

600/2021 02/06/21



### MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

### NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
<b>3458/2021</b>	Ordinário	31/05/2021		

**Licitação** \_\_\_\_\_  
 Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_  
 Sem licitação

**Contrato/Aditivo** \_\_\_\_\_  
 Sequência \_\_\_\_\_ Contrato \_\_\_\_\_ Aditivo \_\_\_\_\_  
 Início da vigência \_\_\_\_\_ Fim da vigência \_\_\_\_\_ Fim da vig. atualizada \_\_\_\_\_  
 Início da execução \_\_\_\_\_ Fim da execução \_\_\_\_\_ Fim da exe. atualizada \_\_\_\_\_

**Credor** \_\_\_\_\_  
 Fornecedor **EDERSON JAIRO MIELKE** Matrícula **9825-6** CPF/CNPJ **006.724.159-09**  
 Endereço **Rua Bahia, 541 - casa** Bairro **Centro**  
 Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone \_\_\_\_\_ Tipo de conta bancária \_\_\_\_\_ Banco \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_ Conta \_\_\_\_\_

**Classificação da despesa** \_\_\_\_\_  
 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Saldo anterior  
 10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 8.744,00  
 08.244.0012.2025 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Valor empenhado  
 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS **R\$ 72,00**  
 3150 00000 Recursos Ordinários (Livres) Saldo atual  
 Do Exercício R\$ 8.672,00

**Outras informações** \_\_\_\_\_

**Histórico** \_\_\_\_\_  
CURSO DEFESA CIVIL SÃO JOSE DOS PINHAIS 01 E 02/06.

MAICON GROSSKOPF  
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS  
CONTADOR

**PORTARIA Nº 600/2021.**  
**DE 02 DE JUNHO DE 2021**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor público **Ederson Jairo Mielke**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 8.141.594-3/PR, matrícula funcional 101941, ocupante do cargo de publico de **Agente de Defesa Civil**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Curso Defesa Civil em São José dos Pinhais	01/06/2021 02/06/2021	e São José dos Pinhais/PR	02 (duas)	72,00	3458/2021

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2121.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 02 de junho de 2021.



**Claudemir José de Andrade**  
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**

Luciana Lubke

**Código Identificador:**3F3B6494**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL 63\_2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2021**

**OBJETO:** Registros de preços para Aquisição de materiais de Expediente. Edital disponível no site:www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 08/06/2021 na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas,373, Centro – Piên/PR ou via correios. Abertura das Propostas: 18/06/2021 às 09h30 (horário de Brasília) na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas,373, Centro – Piên/PR.

Piên/PR, 07 de Junho de 2021.

**MARCOS AURÉLIO MELENEK**

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**

Carina Daniela Alves da Silva

**Código Identificador:**67863F59**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 600/2021. DE 02 DE JUNHO DE 2021****PORTARIA Nº 600/2021.  
DE 02 DE JUNHO DE 2021***Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor público **Ederson Jairo Mielke**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 8.141.594-3/PR, matrícula funcional 101941, ocupante do cargo de publico de **Agente de Defesa Civil**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Curso Defesa Civil em São José dos Pinhais	01/06/2021 02/06/2021	São José dos Pinhais/PR	02 (duas)	72,00	3458/2021

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2121.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 02 de junho de 2021.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**

Luciana Lubke

**Código Identificador:**1D2841E5**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
ADITIVO****7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2017  
REFERENTE À PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017**

7º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E MARCON & MENDES LTDA-ME.

O MUNICÍPIO DE PIÊN, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, nº 373, Bairro Centro

em Piên – PR, neste ato representada por seu titular Exmo. Sr. Prefeito, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pelo Procurador Jurídico do Município, Sr. **Calebe França Costa**, OAB/PR 61756 em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva** inscrito no CPF sob o nº 064.173.979-63 doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **MARCON & MENDES LTDA-ME**. inscrita no CNPJ sob nº 08.640.189/0001-18, estabelecida a Rua São Luis, n. 122, Centro, em Piên/PR, CEP 83.860.000, fone: (41) 3632 1703, por intermédio de seu representante legal Sra. **JOSIETE DE FÁTIMA MARCON**, portadora do RG nº 6.772.358-9/PR e inscrita no CPF sob nº 017.108.819-09, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 038/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

**Cláusula Primeira:** O prazo de contratação fica prorrogado por mais 10 (dez) meses a partir de 01/07/2021.

**Cláusula Segunda:** Em razão da prorrogação ora ajustada, o contrato fica acrescido em mais R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

**Cláusula Terceira:** As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

**Publicado por:**

Carina Daniela Alves da Silva

**Código Identificador:**0460D6D7**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
ADITIVO****4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2018  
REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018**

4º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI.

O MUNICÍPIO DE PIÊN, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, nº 373, Bairro Centro em Piên – PR, neste ato representada por seu titular Exmo. Sr. Prefeito, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pelo Procurador Jurídico do Município, Sr. **Calebe França Costa**, OAB/PR 61756 em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva** inscrito no CPF sob o nº 064.173.979-63, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI**. inscrita no CNPJ nº 04.254.088/0001-29, localizada a Av. Prefeito Omar Sabbag, nº 290, Esquina Dr. João Skalski, Bairro Jardim Botânico, em Curitiba/PR, CEP 80.210-030, fone (41) 3087-4300, por intermédio de seu representante legal Sr. **CLEOMAR DEL GASPERIN** portador do RG nº 4.026.980-0/PR e CPF nº 624.297.369-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 028/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Com base no § 8º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, fica reajustado o item conforme tabela abaixo:

Serviços Contratados	Unidade	Preço Praticado	% Reajuste	Preço Vigente a partir de 01/07/2021
Contratação de Hospedagem para municípios em tratamento médico-hospitalar no Hospital Erasto Gaertner, Hospital Angelina Caron, Hospital do Rocio e demais hospitais de Curitiba encaminhados pela Secretaria de Saúde, incluindo refeição e transporte dos pacientes.	Diária	R\$ 67,33	7,57%	R\$ 72,42



**Solicitação de diária**

**Dados do funcionário:**

Nome: EDERSON JAIRO MIELKE  
Matricula: 10294  
Secretaria/Depto: ASSISTENCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL  
Cargo ou Função: AG. DEFESA CIVIL  
Agência: 3778  
Conta corrente: 21012-4

**Observações:**

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

**Dados da viagem:**

Autorizado por: KATIA RUDNICK

Data de saída: 03/06/2021

Hora de saída: 06:30

Veículo utilizado/ Placa: \_\_\_\_\_

Motorista: EDERSON

Destino: SÃO JOSE DOS PINHAIS

Objetivo: CURSO DE DEFESA CIVIL

Data de chegada: 02/06/2021

Hora de chegada: 18:30

Veículo utilizado/ Placa: \_\_\_\_\_

Motorista: EDERSON


Quantidade de diárias: 2

Valor da diária: R\$ 36,00

Total a empenhar: 72,00

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, \_\_\_\_\_

  
Assinatura do (a) servidor (a)

Assinatura Chefia Imediata

  
Assinatura Secretário(a)



**Solicitação de diária**

**Dados do funcionário:**

Nome: EDERSON JAIRO MIELKE  
Matricula: 101941  
Secretaria/Depto: ASSIST SOCIAL E DEFESA CIVIL  
Cargo ou Função: AG. DEFESA CIVIL  
Agência: 3778  
Conta corrente: 2101-4

**Observações:**

**Lei nº 1118/2011:**

**Art. 10.** A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

**Art. 13-D.** O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

- I - nota fiscal correspondente;
- II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;
- III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

**Dados da viagem:**

Autorizado por: KATIA RUDNICK

Data de saída: 01/06/2021

Hora de saída: 06:30

Veículo utilizado/ Placa: \_\_\_\_\_

Motorista: EDERSON

Destino: SÃO JOSÉ DOS PINTAÍ

Objetivo: CURSO DEFESA CIVIL

Data de chegada: 02/06/2021

Hora de chegada: 19:30

Veículo utilizado/ Placa: \_\_\_\_\_

Motorista: EDERSON


Quantidade de diárias: 1

Valor da diária: R\$ 36,00

Total a empenhar: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, \_\_\_\_\_

  
Assinatura do (a) servidor (a)

Assinatura Chefia Imediata

  
Assinatura Secretário(a)



L&M RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME  
AV RUI BARBOSA, 5028 - AFONSO PENA - São  
José dos Pinhais/PR  
Telefone: (41)3035-3410

CNPJ: 27.091.490/0001-35 - Inscrição: 90742705-62

DAV - DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA  
DOCUMENTO SEM VALOR FISCAL  
EXIJA SUA NOTA FISCAL

Data/Hora: 01/06/2021 - 12:48  
Número Venda: 13042

Produto(s)	Total
001 99 REFEIÇÃO 23,99 x 1,00 = 23,99	23,99
Qtde total de Itens	1
Subtotal	23,99
<b>Total</b>	<b>23,99</b>

Forma de pagamento	Valor
Cartão Débito	23,99

CPF / CNPJ / ID Estrangeiro: 006.724.159-09  
Nome/Razão Social:  
SENHA: 13880

L&M RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME  
AV RUI BARBOSA, 5028 - AFONSO PENA - São  
José dos Pinhais/PR  
Telefone: (41)3035-3410

CNPJ: 27.091.490/0001-35 - Inscrição: 90742705-62

DAV - DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA  
DOCUMENTO SEM VALOR FISCAL  
EXIJA SUA NOTA FISCAL

Data/Hora: 02/06/2021 - 12:41  
Número Venda: 13061

Produto(s)	Total
001 99 REFEIÇÃO 23,99 x 1,00 = 23,99	23,99
Qtde total de Itens	1
Subtotal	23,99
<b>Total</b>	<b>23,99</b>

Forma de pagamento	Valor
Cartão Débito	23,99

CPF / CNPJ / ID Estrangeiro: 006.724.159-09  
Nome/Razão Social:  
SENHA: 13893



**Relatório Circunstanciado**

**Dados do funcionário:**

Nome: Ederson Jairo Mielke  
Matricula: 101941

Secretaria/Depto: Assistência social  
Cargo ou Função: Ag Defesa Civil

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

**Lei nº 1118/2011:**

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

- I - nota fiscal correspondente;
- II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;
- III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

**Dados da viagem:**

Autorizado por: Kátia R. Fragoso

Data de saída: 1/6/2021

Hora de saída: 6:30

Veículo utilizado/ Placa: Siena BCF 7634

Motorista: Ederson

Destino: São José dos Pinhais

Data de chegada: 2/6/2021

Hora de chegada: 19:30

Veículo utilizado/ Placa: Siena BCF 7634

Motorista: Ederson

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Curso da Defesa Civil.

recebido em 30/06/21

Ass: Ana

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

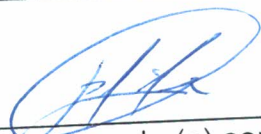
Quantidade de diárias recebidas: 2

Valor recebido: R\$ 72,00

Nº do empenho: 3458

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 28 de junho de 2021

  
Assinatura do (a) servidor (a)

  
Assinatura Chefe Imediata e/ ou Secretário(a)